



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento parcial para pós-graduação.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011846/2017-16**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento parcial para pós-graduação *strictu sensu* do servidor técnico-administrativo **EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO**, Siape: 2164244, até **30/05/2019**, concedido conforme Portaria GR Nº 1.119, de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof.ª Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria